



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.429

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.929.975,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar na importância de **R\$ 321.000,00** (trezentos e vinte e um mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

|                                  |  |                   |
|----------------------------------|--|-------------------|
| <b>01.16</b>                     | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>             |                   |
| 01.16.01                         | Gerência de Administração              |                   |
| 01.16.01.10.122.0593.2216        | Enfrentamento da Emergência COVID-19   |                   |
| 3.3.90.30                        | Material de Consumo                    | 24.000,00         |
| 01                               | Fonte de Recurso - Tesouro             |                   |
| <b>01.16.02</b>                  | <b>Gerência de Saúde</b>               |                   |
| 01.16.02.10.301.0583.2033        | Manut.Ativ.das Unidades de Saúde       |                   |
| 3.3.90.30                        | Material de Consumo                    | 207.000,00        |
| 01                               | Fonte de Recurso - Tesouro             |                   |
| <b>01.16.03</b>                  | <b>Gerência de Assistência à Saúde</b> |                   |
| 01.16.03.10.302.0584.2187        | Manut.Ativ.do CAPS                     |                   |
| 3.3.90.30                        | Material de Consumo                    | 10.000,00         |
| 01                               | Fonte de Recurso - Tesouro             |                   |
| <b>01.16.03.10.302.0584.2213</b> | <b>Manut.Ativ. U.P.A.</b>              |                   |
| 3.3.90.30                        | Material de Consumo                    | 80.000,00         |
| 01                               | Fonte de Recurso - Tesouro             |                   |
|                                  | <b>TOTAL</b>                           | <b>321.000,00</b> |

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

|                            |                                      |                   |
|----------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>01.16</b>               | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>           |                   |
| 01.16.01                   | Gerência de Administração            |                   |
| 01.16.01.10.301.0582.1.019 | Constr.Ampliação e Ref.Unidade Saúde |                   |
| 4.4.90.51                  | Obras e Instalações                  | 321.000,00        |
| 01                         | Fonte de Recurso - Tesouro           |                   |
|                            | <b>TOTAL</b>                         | <b>321.000,00</b> |

Art. 3º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.608.975,00 (um milhão, seiscentos e oito mil e novecentos e setenta e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

|                           |                                      |                     |
|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| <b>01.16</b>              | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>           |                     |
| 01.16.03                  | Gerência de Assistência à Saúde      |                     |
| 01.16.03.10.302.0584.2037 | Manut.dos Convênios de Adesão ao SUS |                     |
| 3.3.50.43                 | Subvenções Sociais                   | 1.608.975,00        |
| 02                        | Fonte de Recurso - Estadual          |                     |
|                           | <b>TOTAL</b>                         | <b>1.608.975,00</b> |

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de julho de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8429  
FOI PUBLICADA(O) em 24/07/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)